



A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições no Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP), para ingresso no primeiro semestre de 2024. Este edital contempla ampla concorrência e políticas de inclusão por meio de ações afirmativas para Mestrado Profissional.

Número de vagas: 16

1. PROGRAMA ENTOMOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA

Os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP), suas linhas de pesquisa e regulamentação podem ser consultadas na aba ingresso da página eletrônica do programa <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>

O Programa compreende a área de concentração em Entomologia em Saúde Pública e duas linhas de pesquisas:

LP1 - Taxonomia e Bioecologia de artrópodes de interesse em saúde pública.

LP2 - Epidemiologia e Controle das doenças veiculadas por artrópodes.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições no processo seletivo serão realizadas pelo link <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, no período indicado no cronograma deste edital.

2.1. Documentos para inscrição

Todos os documentos listados abaixo deverão ser inseridos no sistema on-line de inscrições pelo link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, no período de **10 de outubro a 30 de novembro de 2023, às 23h59** (horário de Brasília):

a) Carta de intenção indicando as razões que o levam a fazer a pós-graduação em programa profissional;

b) Cópia do Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>);

c) Para os casos de candidatos que se inscrevem por meio de ações afirmativas, inserir declarações e documentos de acordo com os segmentos contemplados no item 3 deste edital. Essas inserções dos documentos devem ser feitas em documento único em formato PDF, juntamente, com a carta de intenção do candidato. Na própria carta de intenção, indentificar no cabeçalho: “(inscrição por meio de ações afirmativas)”.

2.2. Ainda no link do processo seletivo, o candidato deverá gerar o boleto para pagamento bancário, no **valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**.



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
Programa Mestrado Profissional Entomologia em Saúde Pública
ppg.esp@usp.br

a) O pagamento deverá ser efetuado no período de **10 de outubro de 2023** a **30 de novembro de 2023**. Só serão aprovadas as inscrições com o pagamento realizado até essa data limite.

2.3. Efetuada a inscrição e respectivo pagamento, **não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, sob nenhum pretexto.**

2.4. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à solicitação de isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, no período de **10 de outubro de 2023** até o dia **20 de novembro de 2023**, desde que atenda aos requisitos.

2.4.1. Se solicitada a isenção, o candidato deverá aguardar a publicação do resultado para, somente após, efetuar a inscrição.

2.5. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.4, deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.5.1. A partir do dia **10 de outubro até as 23h59 do dia 20 de novembro de 2023**, acessar o link de inscrições para o processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e preencher corretamente os dados solicitados para isenção;

2.5.2. Inserir, em arquivo PDF único, carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP), assinada pelo candidato, solicitando a isenção, com justificativa baseada na Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, além dos documentos que seguem:

a) cópia de certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição de estudante no semestre corrente; ou

a1) cópia da carteira de identidade estudantil ou documento similar dentro da validade, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil; e

b) comprovante de renda especificando receber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos; ou

b1) declaração, por escrito, da condição de desempregado, cópia da carteira de trabalho ou comprovante de seguro-desemprego.

2.5.3. Não serão consideradas cópias de documentos encaminhados por outro meio que não o eletrônico.

2.6. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP) analisará os pedidos aos quais se refere o item anterior e até o dia **24 de novembro de 2023** divulgará na aba ingresso de



seu *website* (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>) a lista de candidatos que tiveram seus pedidos deferidos.

2.6.1. O candidato que tiver a **solicitação deferida** deverá acessar o link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e proceder à efetivação de sua inscrição.

2.6.2. O candidato que tiver a **solicitação indeferida** deverá acessar o link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até o dia **30 de novembro de 2023**.

2.6.3. O candidato que solicitar isenção e tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição, não será considerado inscrito no processo seletivo.

2.7. O candidato que é egresso de programas de pós-graduação, com título de Mestre ou Doutor, estará dispensado da primeira etapa do processo seletivo. O candidato deverá solicitar no sistema de inscrição a dispensa da prova de inglês, anexando o documento comprobatório do título de Mestre ou Doutor no período de **10 de outubro até o dia 20 de novembro de 2023**.

2.8. Em substituição à prova de proficiência em língua inglesa, o candidato poderá solicitar dispensa da prova antes de realizar a inscrição pelo link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, anexando documento, em pdf único, carta solicitando dispensa da prova, endereçada à Coordenação Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP), inserindo certificados dos exames de proficiência **ou** TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com pontuação mínima de 41; **ou** TOEIC (*Test of English for International Communication*), com pontuação mínima de 437; **ou** IELTS (*International English Language Testing System*), com pontuação mínima de 4,0; **ou** CPE (*Cambridge Proficiency in English*), com pontuação mínima PET, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo, **ou** comprovante de aptidão em provas elaboradas pelos Programas da Faculdade de Saúde Pública aplicados pelo Centro de Línguas da FFLCH-USP, com pontuação mínima de 50% e validade de 2 anos. Os certificados ou comprovante de aptidão poderão ser entregues no ato da matrícula ou em até 13 meses a partir do início de contagem de prazo do curso.

Aos candidatos estrangeiros de países não lusófonos além do conhecimento em língua inglesa, é exigido o conhecimento em língua portuguesa pela apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, correspondente a nível intermediário ou superior, em até 13 (treze) meses contados a partir do início de contagem de prazo do curso.

A dispensa da prova de língua inglesa deverá ser solicitada no período de **10 de outubro até o dia 20 de novembro de 2023**.

2.9. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
Programa Mestrado Profissional Entomologia em Saúde Pública
ppg.esp@usp.br

Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP) analisará os pedidos e até o dia **24 de novembro de 2023** divulgará, na aba ingresso do *website* (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>), a lista de candidatos que tiveram seus pedidos deferidos.

2.10. O candidato que solicitar dispensa da prova e tiver seu pedido indeferido poderá se inscrever para realização da prova de inglês, por meio do link <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>.

2.10.1. O candidato que solicitar dispensa e tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição no processo seletivo não será considerado inscrito no processo seletivo.

2.10.2. Até o dia **06 de dezembro de 2023**, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP) divulgará na aba ingresso do *website* (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>) a lista dos candidatos inscritos no processo seletivo, indicando informações sobre os endereços eletrônicos para realização da prova de inglês que será realizada de forma online.

3. AÇÕES AFIRMATIVAS

A política de inclusão por meio de ações afirmativas deste edital caracteriza-se por meio de bônus atribuíveis aos seguintes segmentos e requisitos na primeira fase do processo seletivo:

3.1. pessoas negras, pretas e pardas, mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência.

3.2. pessoas indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, endereço e telefone de contato.

3.3. quilombolas, mediante: a) cópia da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; ou
b) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de duas lideranças. Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação.

3.4. pessoas com deficiência: a) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; a categoriade deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do



Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça ou b) Laudo com a avaliação da deficiência de maneirabiopsicossocial conforme a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

3.5. pessoas transidentitárias (travestis, transexuais e transgêneres), mediante autodeclaração.

[Parágrafo único] A confirmação da autodeclaração, entregue no ato da inscrição do Processo Seletivo, será realizada pela própria banca do processo seletivo.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP) 2023/2024 será desenvolvido em três etapas, nos termos deste edital.

4.1. PRIMEIRA ETAPA

4.1.1. A primeira etapa terá caráter eliminatório e será constituída por: i) prova escrita de inglês com base em textos indicados. Caso o candidato não apresente proficiência na língua inglesa dentro do prazo estabelecido no edital, deverá realizar a prova de proficiência na língua inglesa, conforme item 4.1.2.

4.1.2. A prova de inglês será realizada em **11 de dezembro de 2023** (segunda-feira), às **9h**, horário de Brasília (BRT), com duração máxima de 3 (três) horas, de forma online por meio da plataforma Google Meet.

A prova de língua inglesa consistirá na escolha e na tradução de 01 (um) artigo científico em inglês de 2 (dois) propostos, abordando temas sobre ecologia de vetores ou epidemiologia de doenças transmitidas por vetores. A tradução do texto deverá ser redigida em português ou espanhol.

A prova será aplicada de forma remota e a (o) candidata (o) deverá permanecer conectado (a), com a câmera e o microfone ligados durante toda a duração da prova. A tradução da prova deverá ser editada em Word. Ao término, a prova deverá ser enviada em pdf, para o e-mail do programa ppg.esp@usp.br. O candidato deverá permanecer conectado, com a câmera e o microfone ligados, até receber o aviso, via chat, que a sua tradução foi recebida.

Atenção: Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidato (a) na sala virtual. A sala será aberta com 15 minutos de antecedência.

4.1.3. O critério para habilitação na primeira etapa do processo seletivo será o aproveitamento de pelo menos 50% na prova. Para os candidatos considerados por meio de ações afirmativas, o aproveitamento será de pelo menos 30% na prova da primeira etapa.



4.1.4. A lista dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada até o dia **20 de dezembro de 2023** na aba ingresso do *website* do Programa de Pós-Graduação (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>).

4.2. SEGUNDA ETAPA

4.2.1. Nesta etapa, os candidatos serão avaliados pelo currículo e pelo projeto de pesquisa apresentados.

4.2.2. O candidato deverá acessar o link do processo seletivo: <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e inserir o projeto de pesquisa, identificando em qual das linhas de pesquisa poderá ser desenvolvido e sugestão de orientador (a), do dia **21 de dezembro de 2023 até às 23h59 do dia 29 de dezembro de 2023**.

4.2.3. O Pré-projeto deve abordar tema de uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa (LP1 - Taxonomia e Bioecologia de artrópodes de interesse em saúde pública e LP2 - Epidemiologia e Controle das doenças veiculadas por artrópodes), ser apresentado de maneira clara e resumida, em até 4 (quatro) páginas, inclusive a página de rosto, tamanho A4, digitadas em espaço 2,0, fontes Arial ou Times 12 pt, margens de 2,5 cm. Deve compreender: • Página de rosto: Título Identificação do candidato Identificação do Programa pretendido Indicação da linha de pesquisa relacionada ao pré-projeto proposto Sugestão de orientador (es); • Introdução (apresentar de forma sucinta o referencial teórico sobre o tema a ser investigado, incluindo-se uma pergunta que se quer responder com a pesquisa) /Justificativa (comentar sobre o impacto que a pesquisa teria, por ex. em relação à melhoria dos serviços de saúde, redução do dano causado pela doença, melhorar a gestão de programas de vigilância, etc.); • Proposta de trabalho/Abordagem (alternativamente, Procedimentos Metodológicos); • Referências.

4.2.4. Serão convocados para a terceira etapa do processo seletivo, os candidatos habilitados cujo perfil seja condizente com o Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP), e com projetos de acordo com as linhas de pesquisa do programa e com viabilidade de execução. A lista dos candidatos convocados será divulgada até o dia **08 de janeiro de 2024** na aba ingresso do *website* do Programa de Pós-Graduação (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>).

4.3. TERCEIRA ETAPA

4.3.1. Na terceira fase, os candidatos serão convocados para arguição, que será realizada na forma virtual por meio da plataforma Google Meet, no período de **22 de janeiro a 30 de janeiro de 2024**.

4.3.2. Nesta fase, serão avaliados o domínio do candidato em relação ao projeto proposto e seu compromisso para a realização das atividades do Programa, incluindo:



presença nas disciplinas, presença nos horários de orientação, desenvolvimento da pesquisa, elaboração da dissertação e indicação do produto técnico/tecnológico gerado. Disponibilidade e compatibilidade com vagas de orientadores também são condicionantes da aprovação.

4.3.3. O resultado final contendo a lista dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgado até o dia **05 de fevereiro de 2024** no *website* do Programa (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>).

5. REVISÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O candidato poderá solicitar revisão dos resultados finais até 48 horas após a divulgação dos mesmos, através do e-mail: ppg.esp@usp.br.

5.2. Em casos de vagas remanescentes, a qualquer tempo antes da matrícula, poderá haver nova convocação para a terceira etapa, desde que haja compatibilidade entre a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e a linha de pesquisa do orientador com vaga disponível.

6. MATRÍCULA

O candidato aprovado em todas as etapas deverá proceder à matrícula no Programa, no início de 2024, em período a ser confirmado na conclusão do processo seletivo. Nessa ocasião será confirmado também o meio de entrega dos documentos.

6.1. Para realizar a matrícula, em período a ser divulgado posteriormente, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar os seguintes documentos ao Serviço de Pós- Graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira César – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – térreo):

- a. Formulário de matrícula devidamente preenchido ((disponível no link: <https://www.fsp.usp.br/pos/formularios/>).
- b. 01 (uma) foto 3x4 recente (colada no formulário);
- c. Cópia do RG ou RNE, se estrangeiro. **Não serão aceitos documentos de órgãos de classe ou CNH;**
- d. Cópia do CPF, caso não esteja indicado no RG;
- e. Certidão de quitação eleitoral (retirada do site do TSE <http://www.tse.jus.br/>) (apenas para brasileiros nativos ou naturalizados);
- f. Cópia da certidão de casamento (frente e verso) ou nascimento;
- g. Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- h. Cópia de diploma de Graduação ou certificado de conclusão do curso e de colação de grau, neste último caso o aluno ficará com pendência da entrega do diploma;
- i. Cópia do histórico escolar da graduação. Os egressos de programas de doutorado



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
Programa Mestrado Profissional Entomologia em Saúde Pública
ppg.esp@usp.br

ou mestrado, deverão apresentar os respectivos certificados de conclusão dos programas.

6.2. A aceitação do diploma de Graduação apresentado estará sujeita à observância das disposições do artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>).

6.3. Todas as cópias deverão ser apresentadas juntamente com os documentos originais.

6.4. Candidatos fora da sede poderão encaminhar a documentação autenticada via correios.

6.5. Candidatos de outros países poderão encaminhar a documentação autenticada via correio. O diploma deverá ser apresentado com o selo consular.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODOS
Inscrição inicial no processo seletivo (MP-ESP)	10/10/2023 a 30/11/2023
Pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo	10/10/2023 a 30/11/2023
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	10/10/2023 a 20/11/2023
Divulgação do resultado da isenção da taxa de inscrição	24/11/2023
Solicitação de dispensa da primeira etapa para candidatos com título de mestre ou doutor	10/10/2023 a 20/11/2023
Solicitação de dispensa da prova de inglês	10/10/2023 a 20/11/2023
Divulgação do resultado do pedido de dispensa da primeira etapa para candidatos com título de mestre ou doutor	24/11/2023
Divulgação do resultado do pedido de dispensa da prova de proficiência em inglês	24/11/2023
Divulgação da lista dos candidatos inscritos no processo	06/12/2023
Prova de proficiência em inglês	11/12/2023
Divulgação do resultado da primeira etapa	20/12/2023
Inscrição na segunda etapa	21/12/2023 a 29/12/2023
Divulgação do resultado da segunda fase	08/01/2024
Arguição dos candidatos	22/01/2024 a 30/01/2024
Divulgação do resultado final do processo seletivo	05/02/2024

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública -

Mestrado Profissional (ESP-MP)

Retificado em 13/12/2023

***Item 4.2.3**